



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ELITEMED DIST. LTDA**, CNPJ nº **29.081.842/0001-05** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 217.228,80 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **ELITEMED DIST. LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REINALDO CARNEIRO RANGEL JUNIOR  
Data: 02/07/2024 10:40:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELITEMED DIST. LTDA**  
CNPJ nº 29.081.842/0001-05



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
ELITEMED DIST. LTDA		29081842000105				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
65	BROMAZEPAM 3MG	GERMED	cp	72.000,00	0,1200	8.640,00
89	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	cp	36.000,00	0,3200	11.520,00
121	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	Frasco	19.200,00	0,3400	6.528,00
129	CODEÍNA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG	GEOLAB	cp	7.200,00	0,5200	3.744,00
136	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	FARMACE	Ampola	18.000,00	2,0300	36.540,00
179	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	Ampola	2.160,00	2,1500	4.644,00
220	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	Bisnaça	1.440,00	57,0000	82.080,00
306	NORTRIPTILINA 50MG	CELLERA	cp	12.000,00	0,7800	9.360,00
331	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	cp	96.000,00	0,1800	17.280,00
336	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	MIDFARMA	Ampola	3.360,00	10,9800	36.892,80
Subtotal:						\$217.228,80